



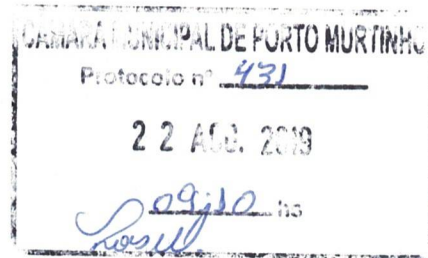
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

174

OF. Nº. 163/SOHSP/2019

Porto Murtinho-MS, 20 de Agosto de 2019.

Professora Marciana
Vereadora - PSC
Porto Murtinho – MS



Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la por intermédio da presente, em atenção a Indicação nº. 033-2019, proponente Professora Marciana – PSC Informamos que as passarelas de acesso á beira do Rio Paraguai, de propriedade e responsabilidade da União. .

Atenciosamente,

~~Helton Benitez da Graça~~
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019
Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19